



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 055/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2024 – DISPENSA N.º 005/2024**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado nesta ata de registro de preços, e de outro a pessoa jurídica **HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.045.736/0001-68, neste ato representada sua Proprietária, a Sra. Elizete de Fátima Ribeiro Oliveira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação em caráter emergencial de "home care", de determinação judicial atrelada ao processo nº 5000418-73.2024.8.13.0097, cuja beneficiária é a munícipe A.A.S., mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 04 de setembro de 2024 à 03 de novembro de 2024.

1.2 - O prazo de vigência mencionado anteriormente, poderá ser revogado antes do término, caso novo processo de mesma finalidade seja homologado e se mostre mais vantajoso para o município.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 03 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sra. Elizete de Fátima Ribeiro Oliveira  
**HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA**